

# 18 DE MARÇO DE 2023 – XXXII – Nº 53 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

18 de março de 2023

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 14 /2023 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 812/2012 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 003/2014 de abertura do Concurso Público sob Edital nº 001/2014 – SEFOGEP;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2014 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de 100 vagas, do seu quadro de pessoal, para o cargo de Guarda Municipal, publicado em Diário Oficial dia 14 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2014 – SEFOGEP de 04 de maio de 2015, que publica e homologa o resultado final do referido certame;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através do Processo sob nº 0042889-95.2021.8.17.2810, atualmente em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

### RESOLVE:

**I – NOMEAR *SUB JUDICE***, para cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, o candidato **LEONARDO CUNHA DE SANTANA**, inscrição nº **416387**, pontuação **72,50** e classificado na **235ª** colocação, entre os candidatos de ampla concorrência.

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 15 /2023 – GP

**EMENTA: Retifica o item II da Portaria nº 91/2021 – GP, de 28 de maio de 2021.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o teor da CI nº 018/2023 – GAB/SEORP, datada de 05/01/2023, e da CI nº 423/2022 – SEORP/GCM/CMDO, datada de 28/12/2022, sobre o Comando da Regional 1 e o Comando da Regional 2-3;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 111/2023 GAB/SEORP, de 14/03/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Retificar** o item II da Portaria nº 91/2021 – GP, de 28 de maio de 2021, publicada no DOM nº 100, edição de 29/05/2021, que passa a ter a seguinte redação:

**“II – Designar** o Inspetor ALMIR PEREIRA SILVA, matrícula nº 14.169-0, para a Função de Confiança de Comandante de Regional 2-3, atribuindo ao mesmo a gratificação correspondente à função.”

**Art. 2º – Contar** os efeitos desta Portaria a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

**Art. 3º – Revogar** as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 16 /2023 – GP**

**EMENTA: Retifica o item 2 da Portaria nº 86/2022 – GP, de 28 de novembro de 2022.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o teor da CI nº 018/2023 – GAB/SEORP, datada de 05/01/2023, e da CI nº 423/2022 – SEORP/GCM/CMDO, datada de 28/12/2022, sobre o Comando da Regional 1 e o Comando da Regional 2-3;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 111/2023 GAB/SEORP, de 14/03/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Retificar** o item 2 da Portaria nº 86/2022 – GP, de 28 de novembro de 2022, publicada no DOM nº 227, edição de 29/11/2022, que passa a ter a

seguinte redação:

**“2. Designar o Inspetor Eriberto Gonçalves da Silva, matrícula nº 14.305-7, para a Função de Confiança de Comandante Regional 1, atribuindo-lhe a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 2016.”**

**Art. 2º – Contar** os efeitos desta Portaria a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

**Art. 3º – Revogar** as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

---

## **ATOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Ato n.º 0365/2023 – EXONERAR** FERNANDA LUIZA DE ANDRADE, matrícula nº 4.0916193.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 17 de março de 2023.

**Ato n.º 0366/2023 – EXONERAR** SABLINNA DHAVYLLA BEZERRA SANTOS, matrícula nº 4.0911154.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 17 de março de 2023.

**Ato n.º 0367/2023 – EXONERAR** MAYARA GUERRA SOUTO BARROS, matrícula nº 4.0916055.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 17 de março de 2023.

**Ato n.º 0368/2023 – EXONERAR** MILENA RAFAELA MAGALHAES GOMES, matrícula nº 4.0592273.5, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 17 de março de 2023.

**Ato n.º 0369/2023 – EXONERAR** RONALDO CORREIA DE MELO, matrícula nº 4.0592630.2, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO,

símbolo CAA-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 17 de março de 2023.

**Ato n.º 0370/2023 – EXONERAR** NIVALDO RALPH DE MELO FILHO, matrícula n.º 4.0913600.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 17 de março de 2023.

**Ato n.º 0371/2023 – NOMEAR** RONALDO CORREIA DE MELO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 18 de março de 2023.

**Ato n.º 0372/2023 – NOMEAR** CRISTINA DE CARVALHO FERREIRA PINTO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 17 de março de 2023.

**Ato n.º 0373/2023 – NOMEAR** MAYARA GUERRA SOUTO BARROS, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 18 de março de 2023.

**Ato n.º 0374/2023 – NOMEAR** MILENA RAFAELA MAGALHAES GOMES, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 18 de março de 2023.

**Ato n.º 0375/2023 – NOMEAR** NIVALDO RALPH DE MELO FILHO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 18 de março de 2023.

**Ato n.º 0376/2023 – TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 0316/2023**, de nomeação de JOÃO GABRIEL MOTA FLORENCIO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023.

**LUIZ MEDEIROS**

Prefeito

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N.º. 269 / 2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 051/2019, da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, datado de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 38/2023 – GP, do Gabinete do Prefeito da Prefeitura do Recife, datado de 12 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 54/2023 – GP, do Gabinete do Prefeito da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, datado de 24 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RENOVAR** a cessão da servidora desta Prefeitura, com ônus para o órgão de origem, **mediante RESSARCIMENTO**, com a **PREFEITURA DO RECIFE**,

nos termos e condições abaixo especificados:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DA CESSÃO
LILIAN ALBUQUERQUE FERRAZ GOMINHO	0.0168726.1	ANALISTA EM SAÚDE	01/01/2023 até 31/12/2023

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º. 270 / 2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 051/2019, da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, datado de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 27/2023 – GAB, do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, datado de 18 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 53/2023 – GP, do Gabinete do Prefeito da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, datado de 24 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RENOVAR** a cessão da servidora desta Prefeitura, **com ônus para o**

órgão de origem, com a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, nos termos e condições abaixo especificados:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DA CESSÃO
<b>KARLA VERÔNICA BELTRÃO MAGALHÃES ALCOFORADO</b>	<b>0.0169137.1</b>	<b>MÉDICO</b>	<b>01/01/2023 até 31/12/2023</b>

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

---

### **PORTARIA Nº 271/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Decênio</b>	<b>Período de gozo</b>
433261889852022	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	0.0180211.1	Municipal de Saúde	2012/2022	01.02.2023 a 02.03.2023
432751976732022	CLEYCIANE ROQUE DA SILVA	0.0173967.1	Municipal de Saúde	2010/2020	03.04.2023 a 02.05.2023
42101967972022	CÉLIA MARIA DE MENEZES	0.0141240.1	Municipal de Educação	1996/2006	28.11.2022 a 01.01.2023
42101967972022	CÉLIA MARIA DE MENEZES	0.0141240.1	Municipal de Educação	96/06 e 06/16	01.02.2023 a 25.06.2023
420442074972022	EDUARDO BATISTA DE HOLANDA	0.0142360.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	1997/2007	03.04.2023 a 02.05.2023
42101996552022	FERNANDO LUIZ RAPOSO DE MELO	0.0131350.1	Municipal de Educação	2003/2013	01.02.2023 a 30.07.2023

420442075002022	JORGE JOSÉ PINTO DA SILVA	0.0128449.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	1991/2001	03.04.2023 a 02.05.2023
432691739972022	IVONE SALES BARBOSA	0.0180696.1	Municipal de Saúde	2011/2021	03.04.2023 a 02.05.2023
420442157042023	MOISES MANOEL DOS SANTOS	0.0138258.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	2012/2022	03.04.2023 a 02.05.2023
420442156952023	RICARDO FELIPE DA SILVA	0.0142808.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	2007/2017	03.04.2023 a 02.05.2023
420442157002023	ROBERTO DANTAS LINS FILGUEIRA	0.0128317.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	2003/2013	03.04.2023 a 01.06.2023
432761858322022	SANDRA VOLEIDE GOMES DE MELO	0.0178551.1	Municipal de Saúde	2010/2020	03.04.2023 a 02.05.2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 272/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **INDEFERIR** o pedido de gozo de **Licença Prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP e parecer nº 225/2023, da servidora abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
42101996882022	LAURA MARIA DE ARAÚJO CAVALCANTI	0.0183555.1	Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 273/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** o pedido de gozo de **Licença Prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP e parecer nº 180/2023, da servidora abaixo.

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
42102065522022	VIVIANE CRISTINA DA SILVA REGIS	0.0150614.1	Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 274/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º DEFERIR** o pedido de **Salário Família**, de acordo com o parecer nº. 20/2023 da Gerência de Política de Pessoal da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, do servidor abaixo:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Parecer</b>	<b>Data do Requerimento</b>
-------------------------	------------------	-----------------------------	----------------	-----------------------------

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 275/2023- SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 38/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde)**, nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01	EDVÂNIA LIBERATO DA SILVA DE A. ANTUNES	8.0134070.3	Técnico em Enfermagem	Médio	3050/2023	06.02.2023
02	GABRIEL RODRIGUES DA LUZ	8.0912191.2	Condutor Socorrista	Médio	3049/2023	09.02.2023
03	KARINA BARROS DE LIMA	8.0916121.1	Farmacêutico	Médio	3046/2023	30.01.2023
04	RICARDO ZIMMERLE DA NOBREGA JÚNIOR	8.0912247.2	Médico	Médio	3051/2023	01.02.2023

VANDERLEI  
05 JORGE DE LIMA 8.0137460.7 Conductor Socorrista Médio 3047/2023 29.01.2023

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 276/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada sob nº 42102033262022, datado de 22.11.2022.

**Art. 1º. CONCEDER** a licença para trato de interesse particular, a servidora **KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA** matrícula nº. **0.0214868.1** Cargo **Professor 2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo a 01.03.2023.**

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 277/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 06.03.2023, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **HELOISA MARIA AMORIM DA SILVA** matrícula **0.0147680.1** cargo **Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.03.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 278/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 06.03.2023, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **GERINEIDE BEZERRA RAMALHO matrícula 0.0760162.2 cargo Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.03.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 279/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 02.03.2023, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **VALÉRIA MAIA SANTANA DE SOUZA E SILVA matrícula 0.0164941.1 cargo Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

## **ERRATA**

Na portaria de nº. 516/2022, datada de 02.06..2022, publicada no D.O nº 104 de 03.06.2022 que concedeu licença prêmio ao servidor **MOISÉS MANOEL DOS SANTOS** mat. **0.0138258.1**.

**Portaria 516/2022**

**Onde se lê: Decênio 1995/2005**

**Leia-se: Decênio 2002/2012**

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

---

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**PORTARIA Nº 056, de 17 de março de 2023**

Dispõe sobre a substituição de servidor para Secretariar os Trabalhos do Conselho Fiscal – do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes – Parágrafo Único do Art. 51 da Lei Complementar Municipal 40/2021.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 40/2021, RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidora Rafaela Bezerra da Costa, matrícula 9.1312-9 e designar a servidora Manuela Araújo de Andrade Cunha, matrícula 9.1364-6, para SECRETARIAR os trabalhos do Conselho Fiscal do JABOATÃO PREV, nos termos previstos no parágrafo único do art. 51, da Lei Complementar Municipal nº 40/2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Lucileide Ferreira Lopes

Presidente

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75,

§3º e no Decreto Municipal nº 167/2021, art. 8º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor: **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de armários. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 21/03/2022 (em atendimento ao prazo legal mínimo de três dias úteis): **E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** [chamamentomeioambiente.pmjg@gmail.com](mailto:chamamentomeioambiente.pmjg@gmail.com) O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 18 de março de 2022: Ana Paula Pontes. SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE.

### CHAMAMENTO PÚBLICO PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-

96, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

**OBJETO:** Aquisição de armários em aço (02 portas) medindo 1,98A x 90L x 40P com (3 bandejas) e chave, na cor cinza.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 22/03/2023, às 17:00 horas – **HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:**  
[chamamentomeioambiente.pmjg@gmail.com](mailto:chamamentomeioambiente.pmjg@gmail.com)

**Responsável (a):** Rebeka Oliveira dos Santos **Contato:** (81) 9.3134-9280

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 167, de 28 de dezembro de 2021.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento de propostas.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, cuja Secretária é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

### ANEXOS

## SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM - ESTAR ANIMAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Republicado por incorreção)

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – SEBAN, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Março de 2023 pela SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL. **Objeto:** Aquisição de fardamento infantil, para atender ao Projeto Cão Terapia e ao Programa Municipal de Saúde da Jaboatão dos Guararapes – PE. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratado:** **UNIQUE SOLUÇÕES, CNPJ nº 49.442.129/0001-49, situada na AV. Rui Barbosa nº 1105, Graças, Recife – PE . Valor Total: R\$ 1.980,00 (MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).** Jaboatão dos Guararapes, 10 de março de 2023. Cândida Carolina Maranhão Pinto de Lemos. Secretária Executiva de Bem-Estar Animal.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – CMT / JG.

O Presidente do Conselho Municipal de Transporte do Jaboatão dos Guararapes no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Nº 1.472/2021, de 22 de junho de 2021, convoca os membros do Conselho Municipal de Transporte do Jaboatão dos Guararapes – CMT / JG, para participarem da **Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 29 de março de 2023 às 9:30h em primeira convocação, e às 10h em segunda convocação, na sede do Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, localizado no endereço Estrada da Batalha 1200 Galpão N – Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, para deliberarem os seguintes assuntos:**

1. Apresentação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica Municipal, Monitoramento e Gestão e o seu cronograma físico – financeiro de implantação da Empresa TACOM para os membros do CMT;
2. Deliberação da data limite para assinatura do contrato de adesão entre os permissionários e as cooperativas ou entre permissionários e a

Empresa TACOM; e

3. Regularização dos requerimentos protocolados e pendentes no setor de cadastro da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade, sujeitos à deliberação do Conselho.

André Ângelo da Silva

Vice – Presidente do Conselho Municipal de Transporte do Jaboatão dos Guararapes

Sérgio Flávio Avelar

Presidente do Conselho Municipal de Transporte do Jaboatão dos Guararapes

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196.2022.PE.097.SME.CPL3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA O PROGRAMA DE LEITURA (MATERIAL LITERÁRIOS) PARA O ANO LETIVO DE 2023, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Itens 45, 49, 52,74 e 77. REGISTRADA: INTERBOOK LIVROS LTDA – CNPJ: 01.918.078/0001-52. VALOR: R\$ 757.385,50 (setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 16/03/2024. Jaboatão dos Guararapes, 16/03/2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135.2022.PE.063.SMS.CPL6 . OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Grupo 2 para atender à Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes. Item 1. REGISTRADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 05.400.006/0001-70. VALOR: R\$ 252.454,40 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 15/03/2023 a 15/03/2024. Jaboatão dos Guararapes, 15/03/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196.2022.PE.097.SME.CPL3. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de acervo para o programa de leitura (material literários) para o ano letivo de 2023, para atendimento das unidades de ensino do Município do

Jaboatão dos Guararapes. Item 28. REGISTRADA: NANABOOKS EDITORA LTDA – CNPJ: 04.053.093/0001-73. VALOR: R\$ 195.111,00 (cento e noventa e cinco mil e cento e onze reais). VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 13/03/2024. Jaboatão dos Guararapes, 13/03/2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196.2022.PE.097.SME.CPL3. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de acervo para o programa de leitura (material literários) para o ano letivo de 2023, para atendimento das unidades de ensino do Município do Jaboatão dos Guararapes. Itens 5, 39, 44, 48 e 86. REGISTRADA: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA – CNPJ: 05.265.090/0001-66. VALOR: R\$ 819.700,12 (oitocentos e dezenove mil e setecentos reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 16/03/2024. Jaboatão dos Guararapes, 16/03/2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196.2022.PE.097.SME.CPL3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA O PROGRAMA DE LEITURA (MATERIAL LITERÁRIO) PARA O ANO LETIVO DE 2023, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Itens 3, 50, 54, 58, 62, 75, 76, 84 e 85. REGISTRADA: EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ: 08.065.700/0001-76. VALOR: R\$ 1.349.322,60 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 16/03/2024. Jaboatão dos Guararapes, 16/03/2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196.2022.PE.097.SME.CPL3. OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA O PROGRAMA DE LEITURA (MATERIAL LITERÁRIO) PARA O ANO LETIVO DE 2023, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Itens 6, 10, 22, 31, 35, 41, 43, 53 e 89. REGISTRADA: M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP – CNPJ: 21.203.692/0001-45. VALOR: R\$ 1.453.556,80 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 16/03/2024. Jaboatão dos Guararapes, 16/03/2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

CONTRATO Nº 006/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

184.2022.PE.090.SAD.CPL3. OBJETO: Aquisição de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrações retornáveis de 20 (vinte) litros (os recipientes deverão ser cedidos em regime de comodato/empréstimo) e garrações retornáveis de 20 (vinte) litros (vasilhame). LOTES 01 E 02. CONTRATADA: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA – CNPJ: 10.875.828/0001-47. VALOR: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 14/03/2023 a 14/03/2024. Jaboatão dos Guararapes, 14/03/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135.2022.PE.063.SMS.CPL6. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Grupo 2 para atender à Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes. Item 31. REGISTRADA: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 30.553.793/0001-37. VALOR: R\$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 16/03/2024. Jaboatão dos Guararapes, 16/03/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

---

#### Errata

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021 – SME.

Onde se lê: “NOVA VIGÊNCIA: 24/09/2022 a 24/03/2022”, leia-se: NOVA VIGÊNCIA: 24/09/2022 a 24/03/2023.

Jaboatão dos Guararapes, 22/09/2022.

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim – Secretária Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo nº.003.2023.AD.003.SEGAD.CPL6 – Adesão 003/2023 à Ata de Registro de Preços Corporativa, referente ao Processo Licitatório nº 0090.2022.CCPLÉ-V.PE.0061.SAD, Pregão Eletrônico nº 0061/2022 da Secretaria de Administração do Governo de Pernambuco – SAD, tendo como objeto a Prestação de serviços de motorista, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias ?B?, ?C? e ?D?, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações

integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, e na proposta da DETENTORA DA ATA, PARA ATENDER às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1, com fundamento no Parecer Jurídico nº 049/2022, Empresa Contratada: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.281.162/0001-10. Valor total: R\$ 1.486.196,40 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Jaboatão dos Guararapes, 14 de fevereiro de 2023. João Alves T. Neto

Secretário Executiva de Gestão Administrativa.

---

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO Nº 006.2023.AD.006.SMS.CPL3 – ADESÃO Nº 006/2023 – OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço Corporativa – Processo Licitatório nº 0018.2022.CCPLX-PE.0013.SAD – Secretaria de Administração de Pernambuco, que tem como objeto a aquisição eventual de aparelhos condicionadores de ar, com amparo na Lei nº 8666/93, assim como o Decreto Municipal Nº 08/2023, conforme o Parecer Jurídico 032/2023 – ASJUR/SMS. Contratada: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.417.928/0001-79. Valor Global de R\$ 259.360,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Jaboatão dos Guararapes, 17 de Março de 2023.

Zelma de Fatima Chaves Pessôa, Secretária Municipal de Saúde.

---

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO Nº 005.2023.AD.005.SMS.CPL3 – ADESÃO Nº 005/2022 – OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço Corporativa – Processo Licitatório nº 0018.2022.CCPLX-PE.0013.SAD – Secretaria de Administração de Pernambuco, que tem como objeto a aquisição eventual de aparelhos condicionadores de ar, com amparo na Lei nº 8666/93, assim como o Decreto Municipal Nº 08/2023, conforme o Parecer Jurídico 033/2023 – ASJUR/SMS. Contratada: JVS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 45.924.267/0001-03. Valor Global de R\$ 100.788,00 (cem mil e setecentos e oitenta e oito reais).

Jaboatão dos Guararapes, 17 de Março de 2023.

Zelma de Fatima Chaves Pessôa, Secretária Municipal de Saúde.

---